



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 4 AO CONTRATO Nº 15/2024

(CONTRATADA: POSITIVO S+ SOLUÇÕES EM TI S.A.)

(CNPJ: 05.510.654/0004-21)

(PROCESSO SEI Nº 02586/2023)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária de Administração, **SUZANA BATISTA DOS SANTOS**, RG n. 17****6 – SSP/DF e CPF n. 691.***.***-20, designada pela Portaria Presidência n. 424, de 19 de novembro de 2025, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Diretoria Geral nº 290 de 11 de Outubro de 2022, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 02586/2023 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste dos preços no percentual de **3,29%**, com efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2026**.

Parágrafo único - O reajuste objeto desta apostila refere-se à variação do ICTI no período de dezembro de 2025.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira desta Apostila passa **de R\$ 237.044,60** (duzentos e trinta e sete mil, quarenta e quatro reais e sessenta centavos), **para R\$ 248.779,80** (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), **a partir de 31 de janeiro de 2026**, conforme discriminado no Anexo deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.40 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único. A despesa com este apostilamento, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvado o efeito financeiro constante da Cláusulas Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 15/2024.

Suzana Batista dos Santos
Secretária de Administração

ANEXO DA QUARTA APOSTILA AO CONTRATO N. 15/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ALGAR TI CONSULTORIA S/A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 02/2024 - Processo Administrativo/CNJ n. 02586/2023)

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Vigente a partir de 31/01/2026

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos continuados e remoto de monitoramento, operação e controle do ambiente tecnológico do CNJ, em regime de 24x7, inclusive feriados, por 20 (vinte) meses até o limite da legislação vigente.	Meses	20	R\$ 12.438,99	R\$ 248.779,80



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA BATISTA DOS SANTOS, SECRETÁRIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 12/02/2026, às 18:25, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2492185** e o código CRC **184B8122**.